



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 08/2019/CP/GUR/REI/IFTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

1 Ata da oitava reunião ordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte e três de
3 outubro de dois mil e dezenove, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às desesseis horas, no miniauditório do *campus*, bloco V, situado na
5 Alameda Madrid, nº quinhentos e quarenta e cinco, Setor Jardim Sevilha, na cidade
6 de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o gerente de ensino, Francisco Viana
7 Cruz; os coordenadores; Ademil Domingos do Nascimento, André Luíz
8 Gonçalves, José Wellington de Abreu Pereira, Karita Christina Soares Alves, Mari
9 Alves Falleiro, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Milene Lopes dos
10 Santos Queta, Paulo Roberto de Oliveira Júnior, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio
11 José da Costa. Os representantes dos discentes Fernando Freitas (Gestão Pública)
12 e Vitória Oliveira de Carvalho (Engenharia Civil). Iniciou a reunião o presidente do
13 conselho com a seguinte pauta: **Apresentação da minuta do regulamento do**
14 **conselho de classe.** Em seguida a apresentação foi repassada para a presidente da
15 comissão, professora Milene Queta, a qual expôs os objetivos e modalidades, cuja
16 participação se dará pelos conselheiros, composta pelos professores da turma
17 representante discente e equipe pedagógica. Também foi informado os
18 procedimentos de realização, critérios a serem adotados, organização, composição e
19 competência das partes atuantes. Professor Mauro sugeriu que referente ao critério
20 de voto, houvesse a previsão de abstenção de voto, sendo que o voto dentro da
21 minuta sugerida se dará somente para aprovação ou manutenção de reprovação e o
22 professor titular da disciplina que o aluno foi reprovado tendo peso dois (2) e os
23 demais membros peso um (1) . Após exposição da minuta, foi levada a votação
24 ficando da seguinte forma: oito (8) votos favoráveis a aprovação, quatro (4) votos
25 solicitando revisão em relação ao que foi sugerido pelo professor Mauro, e uma (1)
26 abstenção. Por fim, o presidente do conselho finalizou a reunião as dezessete horas
27 dezessete horas e trinta minutos (17h:30min) agradecendo a presença e a
28 participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzka, *secretária*, lavrei a presente
ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo gerente de ensino,
pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Viana Cruz, Presidente**, em 08/11/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka, Secretária**, em 08/11/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior**,



Coordenador, em 08/11/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Membro**, em 10/11/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Membro**, em 11/11/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Membro**, em 11/11/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Membro**, em 11/11/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841596** e o código CRC **9854BA5B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.028041/2019-72

SEI nº 0841596